



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 094/24

PROJETO DE LEI Nº 064/23 - LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. Fábio Antonio Villa Nova

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá disponibilizar em seu sítio eletrônico, diante das regulamentações que lhe couber e que julgar pertinentes, as informações relacionadas às emendas parlamentares que destinarem recursos ao Município.

Parágrafo Único. Sobre cada emenda parlamentar poderá ser informado, dentre outras informações:

- I. Autor;
- II. Valor;
- III. Data do recebimento do recurso;
- IV. Destinação dos recursos.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J626UBWRTAS108Y2>"?chave=J626UBWRTAS108Y2, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J626-UBWR-TAS1-08Y2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J626-UBWR-TAS1-08Y2